



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº:038/2023

Entrada na Comissão:05/04/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, que prevê a instituição da Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Osório.

Face o parecer jurídico do IGAM e consequente emenda sugerida, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões em 12 de abril de 2023.

Relator.

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____